



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 148/87.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LEFAURE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 13.575, de 05.03.87, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e, a decisão proferida por este Tribunal, em sua sessão realizada no dia primeiro de setembro do corrente ano,

R E S O L V E:

Designar a Sra. MARLENE FONSECA DEAS DA SILVA para exercer as funções de Chefe do Cartório Eleitoral do 127º Zona, situada nesta Capital, Código TRE-DAI-NS-3.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE GOIÁS, EM GOLÂNIA, AOS 24 DE NOVENBRO DE 1.987.

Des. LEFAURE SILVEIRA
Presidente